



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 26 de outubro de 2021, terça - feira - Ano 8 - Nº 1747

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 518 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento SÍTIOS SANTA LUZIA RESIDENCIAL, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o Plano Diretor do Município e a delegação de atribuição conferida pelo “Decreto “N” nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 14 da Quadra 20 do loteamento SÍTIOS SANTA LUZIA RESIDENCIAL, neste município, de propriedade de DAVID EVANGELISTA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 1.393.910-2ª via, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.151.221-04:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 14	467,50

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	ÁREA (m²)
LOTE 14A	198,00
LOTE 14B	269,50

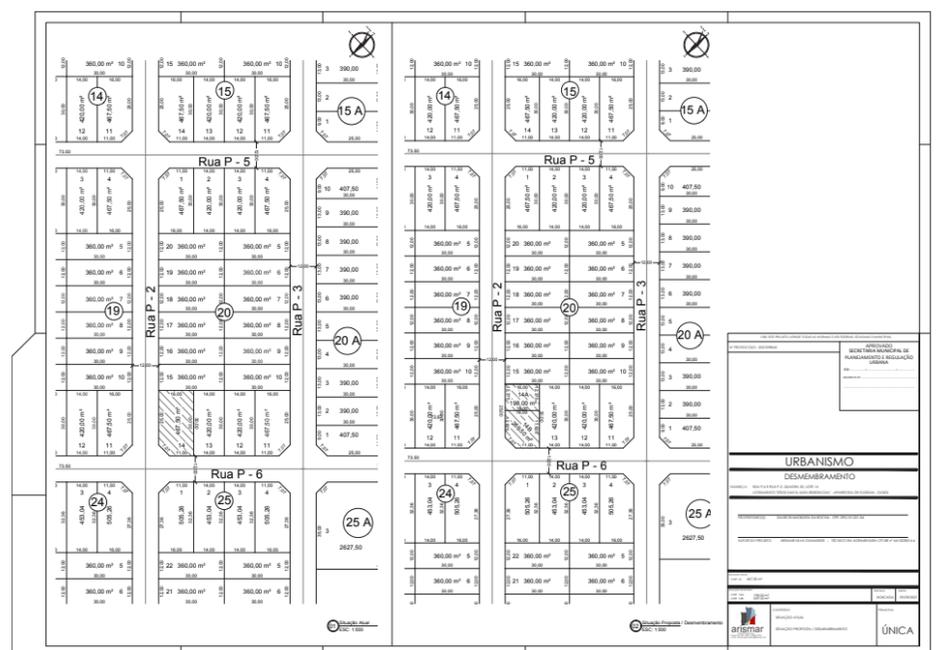
Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2021.098.345, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 19 de outubro de 2021.

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

VETER MARTINS
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao coronavírus - COVID-19.

Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:

- Tosse seca
- Catarro
- Espirro
- Toque ou aperto de mãos
- Gotículas de saliva
- Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse seca
- Dificuldade para respirar

Saiba como proteger você e sua família.
Acesse o site: saude.gov.br/coronavirus

Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.



PORTARIAS

PORTARIA “P” Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 16/2021.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, abaixo relacionados, gratificações a partir de 01 de Outubro de 2021 até 31 de dezembro 2021, estabelecidas no art. 73, II da Lei Complementar nº 003/2001, tendo por motivação o previsto no art. 3º, do Decreto “N” nº 67/2017, em face da designação para exercer função relevante, percebida cumulativamente com o vencimento/subsídio do Cargo Efetivo.

MATRICULA	NOME
39003	LAIANA BERTOLDO LESSA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada e revoga todos os efeitos anteriores contrários.

III – Os servidores relacionados fazem referência ao anexo do Processo

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 25 de Outubro de 2021.

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA DE Nº 56 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Formação da Comissão responsável pelos procedimentos de Sindicância, para apuração de irregularidades no serviço público municipal, e caso necessário encaminhar instauração de processo administrativo disciplinar no órgão competente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3.366/2017 que dispõe sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º, do Art. 216 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011. Sobre a instituição do Conselho Municipal de Transparência, Controle Social e Prevenção a Corrupção e sobre Regulamentação Municipal da Lei 12.846/2013.

A Sindicância será promovida por uma Comissão especialmente constituída por ato de autoridade Competente, composta por servidores em número mínimo de Três e máximo de cinco, dentre eles ao menos um estável, isentos de quaisquer penalidades transitadas em julgado e não prescritas, devendo constar do ato a designação do Presidente e do Secretário da referida Comissão, conforme Lei Complementar nº 03 de 28 de Dezembro de 2001, Art. 156 § 1º.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo procedimento de Sindicância para apuração de irregularidades no serviço público municipal, e caso necessário encaminhar instauração de processo administrativo disciplinar no órgão competente.

§ 1º - Para integrar e compor a Comissão instituída neste artigo, fica nomeado como Presidente: MARCIO TIAGO DA SILVA

§ 2º - Para integrar e compor a Comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

01 – SIRLENE RODRIGUES DA SILVA – MAT: 39123

02 – LUCAS LEITE LUCENO – MAT: 16961

03 – CARLA MYRIAN DA SILVA DIAS – MAT: 40626

04 – SIRLEY VAZ VIEIRA – MAT: 16999

05 – ADECIO FERREIRA MARQUES – MAT: 41532

§ 3º Para integrar e compor a Comissão instituída neste artigo, fica nomeado na função de secretário:

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA – MAT: 41566

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 13 de Outubro de 2021.

MAX SANTOS DE MENEZES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA “P” Nº 347 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR INCAPACIDADE a servidora efetiva, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental, com fulcro no art. 74, da Lei Complementar 010 de 20 de junho de 2005, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora abaixo relacionada o Benefício de AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR INCAPACIDADE, conforme as Guias de Perícia Médica – GPM nº 202125649 e 202125499.

Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Lotação
1972112	Karla Gomes Rosa	21/09/2021	25/10/2021	AparecidaPrev

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, dê ciência ao interessado

GABINETE DO PRESIDENTE, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (18/10/2021).

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS

Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Férias a Servidora Thamara Kellen de Melo Pires Costa, que especifica e dá Providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Férias a Senhora Thamara Kellen de Melo Pires Costa, matrícula nº 1972124, CPF: 041.164.361-43, lotada no Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, tendo em vista que a mesma completou o segundo período aquisitivo do seu contrato, qual seja: 21/06/2020 à 20/06/2021.

Parágrafo único. O período de gozo das férias concedidas no Caput do artigo supracitado, terá início em 20/10/2021 e terminará em 29/10/2021.

Artigo 2º - Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 163/2019, a servidora optou pelo fracionamento de suas férias, tendo o primeiro período a quantidade de 10 dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, legitimando seus efeitos a partir da data inicial das férias.

Artigo 4º - Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO

Presidente


PORTARIA Nº 355 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de Lotação do Servidor, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidos nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127/2017 e em atenção a nova plataforma de envio de dados das prestações de contas das gestões municipais via (COLARE), ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado no Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-APPREV.

Parágrafo único. O início da lotação elencada no Caput do artigo supracitado teve início em 16/10/2021.

CPF	NOME	CARGO
034.317.881-81	THIAGO ARAUJO DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 25 dias do mês de Outubro de 2021.

Einstein Almeida Ferreira Paniago
Presidente

PORTARIA “P” Nº 526 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Ceder o (a) servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, requisitante

RESOLVE:

I – Ceder o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal abaixo relacionado, à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI - GOIÁS, para exercer cargo comissionado, com ônus para o órgão de REQUISITANTE, no período de 03 de novembro a 31 de dezembro 2021, com base no Art. 52 da Lei Complementar 003/2001.

SERVIDOR (A)	CARGO
KARINE GOMES FULANETTI BORGUETTI CPF : 014.166.671-48	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO

II – Esta Cessão, ao seu término, enseja a obrigação do Órgão Requisitante devolver o Servidor com todos os seus direitos, benefícios e obrigações, quitados, mesmos que exista proporcionalidades, até a data da devolução.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro.

IV – Revogam-se as disposições contrárias, Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 553, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Atribui Gratificação e/ou Bônus a Servidor Público, e dá outras providências, nos termos do Contrato de Gestão nº 04/2021.

O Secretário Municipal de Administração, Arthur Henrique de Sousa Braga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, §2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração, relacionados abaixo, Gratificações, a partir de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, estabelecidas no art. 73, II da Lei Complementar nº 003/2001, tendo por motivação o previsto no art. 3º, do Decreto “N” nº 67/2017, em face da designação para exercer função relevante, percebida cumulativamente com o vencimento/subsídio do Cargo Efetivo.

NOME	MATRÍCULA
41515	JOAO JOVITA DE ALMEIDA NETO

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com data inicial informada e revoga todos os efeitos anteriores em contrário.

III – Os servidores relacionados fazem referência ao anexo do Processo 2021370155.

IV- Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 25 de outubro de 2021.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 554, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Atribui Gratificação e/ou Bônus a Servidor Público, e dá outras providências, nos termos do Contrato de Gestão nº 04/2021.

O Secretário Municipal de Administração, Arthur Henrique de Sousa Braga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, §2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração, relacionados abaixo, Gratificações, a partir de 01 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, estabelecidas no art. 73, II da Lei Complementar nº 003/2001, tendo por motivação o previsto no art. 3º, do Decreto “N” nº 67/2017, em face da designação para exercer função relevante, percebida cumulativamente com o vencimento/subsídio do Cargo Efetivo.

NOME	MATRÍCULA
8783	JOSE EVARISTO MENDANHA

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com data inicial informada e revoga todos os efeitos anteriores em contrário.

III – Os servidores relacionados fazem referência ao anexo do Processo 2021393948.

IV- Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 25 de outubro de 2021.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 857/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.023.163.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A, pessoa de direito privado, com sede na rua Projetada (acesso ao iate clube), nº 106, lote D sitio athayde prop, bairro Jacare, Cabedelo – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0002-26, neste ato representado pela Sra. RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES, brasileira, Identidade nº 1848360 DGPC/GO e CPF nº 587.101.831-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de material farmacológico (medicamentos gerais), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 64.175,00 (sessenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº.2021.023.163.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 858/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.023.163.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa de direito privado, com sede na rua 20, nº 135, quadra 56 lote 16, bairro Jardim Goias, Rio Verde – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.484.451/0001-00, neste ato representado pelo Sr. WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR, brasileiro, Identidade nº 5132857 SPTC/GO e CPF nº 022.167.031-92.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de material farmacológico (medicamentos gerais), para abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais)

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº.2021.023.163.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 893A/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.025.378.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada a rua C 37, nº 384, qd 47 Lt 02, bairro Jardim América, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.579.663/0001-51, neste ato, representada, pela Sra. CLEUZA SURIANO NETO, Identidade nº 3650686 SSP/GO, CPF nº 819.011.351-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 79.970,29 (setenta e nove mil novecentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.025.378.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 894A/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.025.378.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada a Av. Afonso Pena, nº 3268, bairro Santa Terezinha (loteamento), Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.183.741/0001-25, neste ato, representada, pelo Sr. AYER FELIPE DE FARIA NETO, Identidade nº 10869604 SSP/MG e CPF nº 045.070.646-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 39.579,94 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).



FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.025.378.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 895A/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.025.378.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada a rua Japura, s/n, quadra 112 lote 006, bairro Setor Ocidente da Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.472.396/0002-86, neste ato, representada, pelo Sr. CLAUDIO GONZALEZ RIBEIRO, Identidade nº 774542 SESP/GO e CPF nº 283.540.791-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 31.919,90 (trinta e um mil e novecentos e dezenove reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.025.378.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 896A/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.025.378.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada a rua 4, nº 224, quadra d lote 18, bairro VI São João, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.104.085/0001-90, neste ato, representada, pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Identidade nº 4287184 DGPC/GO, CPF nº 031.736.034-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 7.440,75 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2020.025.378.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2021

Data de abertura: 29 de novembro de 2021, às 09h. Objeto: Seleção de Instituição/Entidade para a operacionalização e execução as ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP. Tipo: técnica e preço. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, sito à Rua Gervásio Pinheiro, área pública municipal, s/n Setor Solar Central Park, Novo Paço Municipal, piso térreo, Aparecida de Goiânia- Goiás. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2021.283.606. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6798/7227. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Presidente da CPL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021.

Processo nº:	2021.284.229
Interessado:	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Assunto:	ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Gerefson Aragão de Melo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF- 126.771.325-91, no uso das suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima, resolve:

1. Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 04.337.924/0001-39, com sede na Avenida Nova Era, nº SN- Qd.18, Lt.14- Jardim Nova Era- Aparecida de Goiânia, CEP:74.916-100 , neste ato representado pelo, Sr. IRACI GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF:228.523.951-34 , objetivando a contratação de empresa especializada que tem por objetivo a compra direta de Colete para Treino em Helanca Luguet 100% poliéster, modelo tradicional com fechamento lateral em dois elásticos, silkado frente e costa em policromia., objetivando atender as demandas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais).
2. Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei. A publicação deve ser realizada no prazo de 05(cinco) dias da ratificação, como condição de eficácia dos atos.

Aparecida de Goiânia-GO, _19_ de _outubro_ de 2021.

GERFESON ARAGÃO DE MELO
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021.

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Virginia Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 091, de 08 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.325.670, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 133/2021, que no intuito de assegurar a regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia 29 de setembro de 2021 às 09h FICA ADIADA para o dia 12 de novembro de 2021 às 09h. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 32386798/7227/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Pregoeira.

3º LISTA DE CONVOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS SORTEADAS PARA O CADASTRO DE RESERVA COMPLEMENTAR PARA O EMPREENDIMENTO HABITACIONAL AGENOR MODESTO I.

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Habitação CONVOCA grupos familiares sorteadas no dia 10 de setembro de 2021 para comparecer à Secretaria, situada na Rua São Domingos, nº 100, Qd 04, Lt 04, Centro, Aparecida de Goiânia, Goiás, entre os dias 25 de outubro a 05 de novembro de 2021 (das 8:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira) para apresentar os seguintes documentos originais com cópias LEGÍVEIS :

JUSTIFICATIVA

As famílias convocados para a apresentação da documentação terão seus dossiês analisados e enviado à Caixa Econômica Federal de acordo com as demandas apresentadas a partir da desclassificação daqueles grupos familiares que não se enquadraram nos critérios de seleção conforme o Edital nº 002/2021, que trata do sorteio complementar para o cadastro de reserva.

OBS: Caso a documentação comprobatória apresentada não seja satisfatória a equipe técnica da secretaria poderá solicitar outros documentos que atendam os requisitos obrigatórios conforme Edital nº 002/2021.

- 01- CPF e RG do titular.
- 02- CPF e RG do conjugue;
- 03- Certidão de Casamento; (Solteiro - Certidão de Nascimento); 04- Declaração de União Estável (caso necessita);
- 05- Comprovante de endereço constando o número do CEP;
- 06- Documentos dos Dependentes (caso tenha adquirido a maioridade deverá apresentar o CPF);
- 07- Comprovante de renda (Carteira de Trabalho); 08- Número do Cadastro Único (Cadúnico);
- 09- Cartão Bolsa Família e/ou Declaração de Cadastro - Cadúnico, se houver;
- 10- Comprovante de beneficiário do BPC- Benefício de Prestação Continuada, se houver;
- 11- Título de eleitor;
- 12 - Atestado Médico contendo a Classificação Internacional da Doença (CID), caso haja pessoas da família com deficiência.
- 13- Caso resida em área de risco ou insalubre e/ou tenha sido desabrigada apresentar declaração do ente público 14- Apresentar contrato de aluguel e/ou recibo autenticado em cartório.

Esclarecemos que, a presente convocação tem como objetivo agilizar a montagem dos dossiês dos grupos familiares. O envio dos dossiês à Caixa Econômica Federal será de acordo com a desclassificação de cada grupo familiar e/ou desistência obedecendo a ordem dos grupos sorteados.

Lista 1.2

Ordem	Protocolo	Nome do Titular	CPF	Critério de Seleção
1	45082	ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA MOURA	070.xxx.xxx-37	Deficientes - Grupo Prioritário cuja família possua algum membro deficiente

2	90696	Débora de Assis Santos	020.xxx.xxx-94	Deficientes - Grupo Prioritário cuja família possua algum membro deficiente
3	93203	Edilene Lopes moreno	893.xxx.xxx-00	Deficientes - Grupo Prioritário cuja família possua algum membro deficiente
Ordem	Protocolo	Nome do Titular	CPF	Critério de Seleção
1	71810	alexandre pereira lima	797.xxx.xxx-15	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
2	75005	JOVANIA DOS SANTOS SILVA	026.xxx.xxx-03	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
3	78110	Jessica Mirian Alves Lemos	700.xxx.xxx-70	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
4	78641	Nagila Hayane de Castro Alves	044.xxx.xxx-66	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
5	79721	Mariana Lorhayne ferreira de Oliveira	704.xxx.xxx-97	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
6	80365	Luciana PEREIRA Lopes	037.xxx.xxx-62	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
7	82673	Edna Ramos de Brito	006.xxx.xxx-31	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
8	83311	Michely Paulino Maia	751.xxx.xxx-10	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
9	85053	Taina Maria do nascimento	700.xxx.xxx-56	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
10	85498	Angela Fernandes Lima	041.xxx.xxx-00	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
11	86019	Joyce Macedo Rodrigues	749.xxx.xxx-00	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa
12	86070	Camila Pereira dos Reis	062.xxx.xxx-36	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no programa



13	86275	Jacqueline Dias de Souza Gonçalves	024.xxx.xxx-79	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
14	86907	Aline candida da silva	757.xxx.xxx-53	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
15	87914	Bárbara stefany da silva rodrigues	705.xxx.xxx-08	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
16	88412	Diulyana Ferreira Costa	050.xxx.xxx-01	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
17	89941	Tatielli dos Santos Porto	038.xxx.xxx-18	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
18	94184	Rebeca Rodrigues nascimento	049.xxx.xxx-31	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
19	94279	Rosimeire Silva sousa	016.xxx.xxx-95	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
20	94367	Bruna Martins da Silva	039.xxx.xxx-23	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
21	95427	Sirlene José da Silva	003.xxx.xxx-09	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
22	98326	Maria Do Socorro de Jesus soares	010.xxx.xxx-78	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
23	98668	Stela Rodrigues neto	043.xxx.xxx-21	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
24	100146	Cilene dos santos Silva	942.xxx.xxx-34	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
25	100357	Eucleidiane Pereira Alves	036.xxx.xxx-09	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
26	100774	Marina Gabriela Pereira Carvalho	047.xxx.xxx-85	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
27	101059	Iara Kelly de oliveira	700.xxx.xxx-07	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
28	104793	Custódia Alves dos Santos Neta	929.xxx.xxx-00	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no

29	106096	Manuela Souza da Silva	997.xxx.xxx-04	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
30	106443	Senice Carvalho José	008.xxx.xxx-24	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
31	107161	Gleicy de souza da silva	876.xxx.xxx-53	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no
32	108101	Katia pereira da silva	047.xxx.xxx-09	Grupo I - Grupo Geral cujo candidato tenha alcançado de 4 a 6 pontos/ critérios na avaliação do seu cadastro no

Aparecida da de Goiânia, 25 de outubro de 2021.

WILLIAN RODRIGUES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Habitação

TERMOS

TERMO DE RETOMADA DA OBRA - CONTRATO 1326/2019 - SEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D E GOIANIA, por seu Secretário, engenheiro Mario Jose Vilela, vem por meio deste autorizar a RETOMADA da Reforma do Centro de Convivência, sito a Rua Minuano esquina com a Rua Solimões, APM 12, no Setor Vila Brasília, neste município, objeto de contrato nº 1326/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a R&D Engenharia LTDA, decorrente de processo licitatório Tomada de Preço nº 015/2019, uma vez que foram propostas soluções para a continuidade na execução da obra.

Eng.º Mario Jose Vilela
Secretario Municipal de Infraestrutura

Marcos de Freitas Araújo
Eng.ª. Civil CREA 1016848960/D-GO

Rubens Marciel Vieira Batista
Eng. Eletricista CREA 13665/D-GO
Diretor de Fiscalização



PUBLICAÇÕES

EDINO DE SOUZA PACHECO 30138558191, Ki-Massas para Pastel De Feira, CNPJ nº 32.664.622/0001-00, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de fabricação de massas alimentícias, localizado na Rua dos Palmitos, Quadra 15, Lote 69, Sala 04, S/N, Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução nº CONAMA 001/86.

MEGARYOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.922.658/0001-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Rodovia Antiga GO-352, Quadra 35, Lote 02, S/N, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MUNO ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.556.811/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, localizado na avenida w 2, S/N, Quadra CHC, Lote 02, Sala 01, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

RECITUDO COMERCIO DE RECICLAGEM EIRELI, CNPJ nº 25.434.241/0001-70 torna a publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividades de comercio atacadista de resíduos e sucatas não-matálicos, exceto de papel e papelão, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek com Rua Jerônimo Cabral, Quadra 10, Lote 17 A 21, Vila Maria, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

RSK LOCAÇÃO – LTDA, CNPJ nº 19.611.403/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de carga e descarga, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, localizado na Rua Vereador Altamiro Santana, Quadra 68, Lote 01, Serra Dourada 3 Etapa, Aparecida De Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

S B MARMORE E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 12.998.818/0001-24, torna publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, localizado na Avenida V-8, Quadra 17, Lote 02, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 0001/86.

SUPERMERCADO SAO CAETANO LTDA, CNPJ nº 13.799.049/0002-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizado na Avenida Atlântida, S/N, Quadra 17, Lote 17, Bairro Independência, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

TAVARES SERVIÇOS E MONTAGENS EIRELI, CNPJ nº 09.549.368/0001-88, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de instalação de maquinas e equipamentos industriais, localizado na Rua Guyraupia, Quadra 09, Lote 15, Sala 01, S/N, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/86.

THIAGO DIOGENES RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO, CNPJ nº 35.459.889/0001-54, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de paisagismo, preparação de terreno para cultivo e colheita, poda de árvores, pintura, alvenaria, localizado na Rua São Bartolomeu, Quadra 90, Lote 27, Casa 02, Jardim Auto Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Vilmar Mariano

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Marlúcio Pereira da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Avelino Marinho Sousa

Secretário de Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Ozéias Laurentino Ferreira Júnior

Secretário de Comunicação

Divino Eterno de Paula Gustavo

Secretário de Educação

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Cândido da Silva

Secretário Interino de Segurança Pública

Felipe Cortes Bezerra

Secretário de Relações Institucionais

Veter Martins de Moraes

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Jeferson Ferreira da Silva Almeida

Secretário de Trabalho

Deivison Rodrigues da Costa Soares

Secretário de Defesa do Consumidor

Fábio Passaglia

Secretário Interino de Transparência,

Fiscalização e Controle

Willian Rodrigues Figueiredo

Secretário de Habitação

Vanilson dos Anjos Bueno

Secretário de Ação Integrada

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Articulação Metropolitana

Luis Antônio Faustino Maronezi

Presidente CODAP

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA

SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo

Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação